



RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, com sede na rua Tenente Almeida, n.º 265, centro, Pilar do Sul-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.473/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 3.991.283-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Campo Grande, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.112.300/0001-30, com sede na Av. Miguel Petreire, n.º 800, box 04, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. **LAURA DE ALMEIDA CASTANHO BARROS**, portadora do RG n.º 42.385.000-3, CPF 328.595.178-80, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, a presente **RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2018**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

1) Do Objeto e Considerações do Contrato:

a-) O presente tem como OBJETO a rescisão da ata de registro de preços n.º 82/2018 referente ao Pregão Presencial - Registro de Preços n.º 60/2018, que teve como fundamento o fornecimento de medicamentos em atendimento a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, ficando rescindidos apenas os seguintes itens :

ITEM	DESCRIÇÃO
10	Ácido Valproico 250mg/ml-frasco xpe (AFB)
23	Amoxicilina+Clav de Potássio 875mg
52	Clonazepan 2mg
80	Imipramina 25mg
85	Levomepromazina 100mg
87	Levomepromazina 4% gotas

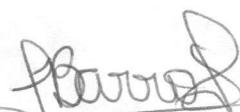
b-) A rescisão ocorreu pelo fato dos itens 10,52,80,85,87 serem classificados como medicamentos Psicotrópicos, e item 23 como medicamentos antimicrobiano.

c-) como não será possível o fornecimento desses itens, a municipalidade deve ficar isenta de pagamento dos mesmos, com anulação do respectivo empenho.

O presente instrumento é assinado em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Pilar do Sul, 21 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CONTRATANTE


LAURA DE AL.CASTANHO BARROS ME
LAURA DE AL.CASTANHO BARROS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
RG:

2ª) _____
Nome:
RG: